



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2022.11.08.1

O Exmo. Sr. José Adail Trigueiro Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico da Banda Gil Mendes, a se realizar durante as festividades alusivas aos 69 anos de emancipação política do Município de Ipauimir/CE, em favor da empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ocorrendo o evento no dia 12 de dezembro de 2022 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 09 de novembro de 2022.


José Adail Trigueiro Junior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura